

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 082, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZESETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez, com início às dezenove horas e oito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Paulo Nei August, Delmar Guscke e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 81, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 231/10 e Projeto de Lei nº 1.196 (protocolo nº 2.642/10); OF. Nº 32/10 da Escola Estadual de Ensino Médio Comendador Eduardo Secco (protocolo nº 2.644/10); Correspondência da IBRAMA (protocolo nº 2.646/10); OF. G.S. Circ. Nº 004/2010 (protocolo nº 2.652/10); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.193, de 9 de julho de 2010 (protocolo nº 2.529/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 212.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!